



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 360/2016

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, para que sejam criados no município, Loteamentos Populares para atender as famílias de baixa renda.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, existem no município de Santa Bárbara d'Oeste, milhares de famílias de baixa renda, aguardando as casas populares do “Programa Minha Casa Minha Vida, Programa este, criado pelo Governo Federal”;

CONSIDERANDO que, é impossível para essas pessoas o financiamento de apartamentos e casas, visto que o salário baixo não permite o financiamento direto com a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que, que os loteamentos de terrenos existentes em nosso município, são de valores absurdos, muito caros e a população de baixa renda não têm condições de adquirir e de construir a sua casa;

CONSIDERANDO que, do jeito que esta, será muito difícil estas famílias adquirirem um lote de terreno pelo preço que é praticado, sem falar dos especuladores imobiliários, que ganham muito dinheiro com estes loteamentos;

CONSIDERANDO que, que já passou da hora do Poder Público Municipal, liberar somente loteamentos para atender esta população de baixa renda, para que elas possam realizar o sonho da casa própria;

CONSIDERANDO que nós precisamos de empreendimentos sociais voltados para esta população, dando condições de uma moradia digna.

PROTÓCOLO 4157/2016 - 15/04/2016 12:42



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, para que sejam criados no município, Loteamentos Populares para atender as famílias de baixa renda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2.016.

**Carlos Fontes**

-vereador-

PROTÓCOLO 4157/2016 - 15/04/2016 12:42